



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX Nº 46 DIPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Matemática	02	20 horas Semanais Manhã	06 meses	DIPEX/PROEX/ Escolas Estaduais de Ensino Médio

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais pela manhã.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Candidatos devem estar cursando entre o 3º e 7º períodos.

#### 1.2. Pré-requisitos específicos

Vide Plano de trabalho anexo II.

## **2. Inscrições:**

- Data: 26 a 30/04/2010
- Horário: 8h30min às 11h30min e 14h às 17h
- Local: Bloco B – Sala 1B211 – Campus Santa Mônica
- Contato e informações: 3239.4280

### **2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (Por que você acredita que deve ser contratado?)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** O registro de inscrição não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsista de extensão simultaneamente.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do Projeto.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse do projeto;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária de 480 horas, prevista no termo de compromisso.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

##### **1ª fase:**

**Datas:** 04.05.2010 - Análise dos documentos citados no item 2.1. (**Fase eliminatória**)

**2ª fase:** Entrevista Individual – Agendada por telefone e e-mail (**Somente para os classificados na primeira fase**).

**Local:** DIPEX – sala 211, Bloco B, Campus Sta. Mônica.

#### **4. Do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **05.05.2010**, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e/ou pelo telefone 3239-4280/ 4239.

Uberlândia, 26 de abril de 2010.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. 46 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 46

Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

#### JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais. Assim faz-se necessário a contratação de bolsista para atuar junto ao Projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia”

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve demonstrar envolvimento e criatividade nas ações desenvolvidas pelo Projeto acima citado, assim como pelas atividades da DIPEX/PROEX.

O bolsista deve ser assíduo e pontual, além de educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia”
- Desenvolvimento do Plano de Trabalho elaborado pela equipe do projeto.
- Visitas às Escolas Estaduais de Ensino Médio designadas ao seu acompanhamento, contribuindo com a formação continuada dos profissionais
- Acompanhamento do site da PROEX e contribuição para atualização dos dados contidos no Portal do Projeto. ([WWW.proex.ufu.br/finep](http://WWW.proex.ufu.br/finep))
- Registro de atividades diárias e elaboração de Relatórios mensais.
- Atendimento ao público;
- Apoio a eventos e projetos de extensão;
- Reserva de espaço físico para eventos;
- Reserva de equipamentos para reuniões e eventos;
- Análise, resposta e encaminhamento de e-mails;
- Arquivamento de documentos;
- Confecção de correspondências oficiais (atas, ajuda-memória, memorandos);
- Confecção de formulários diversos;
- Contatos telefônicos;
- Controle de acervo de certificados de eventos de extensão.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

- O(A) bolsista atuará diretamente com o conteúdo assimilado em seu curso, tendo oportunidade de aplicá-lo em uma vivência interdisciplinar que muito contribuirá para seu futuro profissional.
- O(A) bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão e do projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia” atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão são de setores diversos da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado de trabalho.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de abril de 2010.

### ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA						
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00	A					
08:50	B					
09:50	C					
10:40	D					
11:30	E					
12:00						
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:10	F					
14:00	G					
14:50	H					
16:00	I					
16:50	J					
17:40	K					

Obs: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**, LEMBRANDO QUE A PRIORIDADE A SER CONSIDERADA SERÁ A DO PERÍODO DA MANHÃ.



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

<b>Uberlândia,</b>	<b>2010</b>
--------------------	-------------

**DADOS PESSOAIS**

<b>NOME:</b>	<b>CPF</b>	
<b>SEXO:</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	<b>DATA NASCIMENTO:</b>	

<b>NOME DO PAI:</b>	<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>CIDADE NASCIMENTO:</b>	<b>U.F.:</b>	

<b>Curso:</b>	<b>Período / Ano</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>			

<b>IDENT. N.º:</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DAT DA EXPEDIÇÃO:</b>		
--------------------	-------------------------	------------	--------------------------	--	--

<b>ENDEREÇO (Rua, Av.):</b>	<b>NUMERO:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>		
<b>MUNICÍPIO :</b>	<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>
<b>END. ELETRONICO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>FONE/RESID:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>CELULAR: DDD</b>
		<b>NUMERO DA CONTA:</b>
_____	_____	
<b>Assinatura do Bolsista</b>	<b>Visto do Coordenador</b>	
<b>Obs: Contas Bancarias:(001 - Banco Brasil, 104- Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)</b>		

**PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)**

**LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:**

\_\_\_\_\_

**TITULO DO PROJETO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2010**